



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

19/09/2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 124/2023

No dia 13 de setembro passado, aconteceu nesta Casa de Leis, Audiência Pública para tratamento de um importante tema que aflige constantemente moradores e comerciantes da Rua Cel. Bonfim Jr., a conhecida Rua do Lazer, qual seja, estacionamento e tráfego na via.

Sabemos que a Rua do Lazer tem natureza mista, ou seja, tanto tem comércio quanto residências, e que após a reforma da via, pontos de conflito surgiram devido a obra ter acontecido sem esclarecimento prévio ou apresentação de projeto detalhado aos principais interessados.

Estacionamentos de veículos foram extintos ao longo da via, e tal fato causa constante prejuízo à rotina diária de moradores e ao comércio local existente há mais de 50 anos, antes de qualquer intervenção. Outra queixa que surgiu foi da grade que corta a via para a drenagem de águas pluviais, que faz barulho toda a vez que veículos passam por cima, incomodando constantemente os moradores no entorno.

Sabe-se ainda que a vocação popular da Rua do Lazer não se estende por toda a via, mas até o termino da praça Primo Sancio. Logo, entendemos que a partir deste ponto de referência, algo pode ser pensado de modo a melhorar o funcionamento da via, e atender ainda que minimamente, algumas reivindicações de moradores e comerciantes, especialmente no tocante a vagas de estacionamento, vagas de estacionamento exclusivo para idosos e vagas apropriadas para motoboys.

Considerando esta sensível demanda, **REQUEREREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kleber Medici da Costa, para que faça um estudo sobre a possibilidade de atender as demandas ressaltadas na audiência pública, quanto a:

- criação de vagas de estacionamento comum e para pessoas idosas, de modo a melhorar o uso da via, mas em especial respeito aos antigos moradores e comércios que já existiam antes das intervenções que foram feitas sem a participação popular na execução do projeto e obra.
- se há a possibilidade de se fazer alguma intervenção/melhoria na grade de drenagem da via, a fim de minimizar o transtorno causado pelo barulho produzido de veículos que trafegam pelo local.
- se há a possibilidade de se criar um estacionamento para motoboys de modo a impedir o fluxo constante dos motociclistas em serviço dentro da Rua do Lazer mesmo quando a via está fechada nos finais de semana, uma vez que pode causar acidentes com pedestres desatentos.



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 310031003800350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Tel. 59-1474-3250 (022-5755-0162) 670-00410 - scm@camarasantateresa.es.gov.br



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

- d) qual tempo estima o Poder Público para que executem medidas necessárias a atender as demandas levantadas na Audiência Pública no que tange a funcionabilidade da Rua do Lazer, nos pontos aqui destacados?

Sala Augusto Ruschi, em 18 de setembro de 2023.


Dra. Mel - PSDB


Thiago Roldi - PSDB


Douglas Lacerda - PSDB


Professor Giovane Prando - PATRI

Madalon - MDB

